



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CAE/MT

NOTIFICAÇÃO

**TERMO NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO
BRASILEIRO**

O Delegado de Polícia Federal JOSÉ FÉLIX JESUS DA ROCHA, 3^a Classe, Matrícula nº 22.046, lotado e em exercício na DPF/CAE/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **SERGIO FRED CARDONA GAMBARTE**, de nacionalidade boliviana, filho de Juan Almendraz Cardona e de Leonor Gambarte Cardona, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 15 de maio de 1981, que, por meio da Portaria CPMIG nº 1.174, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2020, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ficando desde já **NOTIFICADO(A)**, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, a - se assim desejar - interpor pedido de reconsideração da decisão que poderá ser apresentado pelo e-mail migracao.cae.mt@pf.gov.br ou na Delegacia de Polícia Federal de Cáceres/MT, localizada na Avenida Getúlio Vargas s/n , Jardim Celeste, Cáceres/MT , no **prazo de 10 (dez) dias** (Art. 203, § único) a partir desta notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

José Félix Jesus da Rocha
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAE/MT



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FELIX JESUS DA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/04/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23049568** e o código CRC **9E07803A**.